

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4as8okvp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/02/2019 Moção de pesar nº 31/2019 Protocolo nº 252/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **JOSÉ LUIZ RAINHO CUNHA.**”

#### **JUSTIFICATIVA**

A medicina mato-grossense está em luto, pois faleceu o médico JOSÉ LUIZ RAINHO CUNHA aos 65 anos de idade que se encontrava internado no Hospital de Barretos.

Este ilustre cidadão era natural de Olímpia, mas radicou-se em Cuiabá há muitos anos. Profissional reconhecido por sua atuação e competência na área médica, pautou sua carreira nos princípios de honradez e amor pela profissão.

Homem respeitado pai amoroso, irmão dedicado, amigo fiel e profissional de conduta ilibada, deixa saudades a todos aqueles que tiveram a alegria de com ele conviver. Serviu de exemplo para a sua e também para esta geração. A ele nosso preito de gratidão!

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2019

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual